



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 219/2006 - DE 25 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a Cassação de Alvará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CASSADO** o Alvará de Licença para funcionamento nº 060/2006, de Alvinô Antônio de Miranda e CNPJ nº 07.999.151/0001-44, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.836, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A referida Cassação é em virtude do Processo Administrativo instaurado junto a Divisão de Cadastro e Tributação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de agosto de 2006.


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de agosto de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete